



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 085, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2025.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Brazópolis-MG** no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Serão feriados e / ou pontos facultativos em Brazópolis, a partir do próximo ano nas seguintes datas:

- 1º de janeiro (quarta-feira- Ano Novo) Confraternização Universal – Feriado Nacional
- 03 de março (segunda-feira) de Carnaval – Ponto Facultativo
- 04 de março (terça-feira) de Carnaval – Ponto Facultativo
- 05 de março (quarta-feira) de Cinzas – Ponto Facultativo
- 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – Feriado Religioso Municipal
- 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes – Feriado Nacional
- 01 de maio (quinta-feira) Dia do Trabalhador – Feriado Nacional
- 19 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – Feriado Religioso Municipal
- 07 de agosto (quinta-feira) – Padroeiro do Município – Feriado Religioso Municipal
- 07 de setembro (domingo) Independência do Brasil – Feriado Nacional
- 16 de setembro (terça-feira) Aniversário de Brazópolis – Feriado Municipal
- 12 de outubro (domingo) Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
- 28 de outubro (terça-feira) Dia do Servidor Público – Ponto facultativo
- 02 de novembro (domingo) Finados – Feriado Nacional
- 15 de novembro (sábado) Proclamação da República – Feriado Nacional
- 20 de novembro (quinta-feira) Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal
- 08 de dezembro (segunda-feira) Dia da Imaculada Conceição – Feriado Religioso Municipal
- 25 de dezembro (quinta-feira) Natal - Feriado Nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 07 de novembro de 2024.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

